



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
Macaé Capital do Petróleo  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

**INDICAÇÃO Nº 068/2023**

A Vereadora que subscreve a presente, nos termos do art. 136 do Regimento Interno, **INDICA**, ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres, que seja confeccionada cartilha informativa sobre dignidade menstrual.

**Justificativa:**

A referida cartilha informativa tem como objetivo reforçar a implementação da Lei Municipal 4.766/21, que criou o programa de dignidade menstrual no Município de Macaé, promovendo a informação e a conscientização da população macaense sobre o tema.

Dessa forma, **INDICA-SE** ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres, que seja confeccionada cartilha informativa sobre dignidade menstrual.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2023.

---

**IZA VICENTE**

**Vereadora Autora**

Elaborado por: Emanuel Pinheiro